



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)32155973 - E-mail: [mhistbrasil@gmail.com](mailto:mhistbrasil@gmail.com)



EDITAL N° 01/2014

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL, EM NÍVEL DE MESTRADO

A Universidade Federal do Piauí através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação [PRPG], do Centro de Ciências Humanas e Letras [CCHL] e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, aprovado pela Resolução CEPEX nº 151/03 de 11.09.2003, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições com vistas à seleção de candidatos para ingresso no ano de 2015, de acordo com as normas a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 15 [quinze] vagas do curso acima mencionado, sendo destinadas do total até 03 [três] vagas para o PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI. O processo seletivo efetivar-se-á em 05 [cinco] etapas: ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição [eliminatória]; ETAPA II – Prova escrita [eliminatória]; ETAPA III – Avaliação do Projeto de Pesquisa [eliminatória]; ETAPA IV – Entrevista [eliminatória]; Etapa V – Avaliação do *Curriculum Vitae* [classificatória].

A área de concentração do Programa é História do Brasil. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma, certidão de graduação ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato concluiu o curso de graduação em História ou área afim. Os Projetos de Pesquisa devem, obrigatoriamente, estar articulados a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, a saber:

**a) História, Cultura e Arte.**

Esta linha propõe estudar a História do Brasil a partir de duas subáreas: a cultura e a arte. As pesquisas realizadas no âmbito da linha deverão estudar Historiografia, Gênero, Identidades, as relações entre História e Literatura, bem como, a historicidade de discursos cinematográficos, musicais e pictóricos, favorecendo o conhecimento, naquilo que diz respeito à História do Brasil, das diferentes linguagens produzidas nas complexas experiências sócio históricas.

**b) História, Cidade, Memória e Trabalho.**

A linha contempla a apropriação histórica da noção de cidade e os trabalhos versarão sobre as relações entre memória e a produção histórica dos lugares, indagando sobre como as categorias cidade, memória e história se relacionam, o que permitirá refletir, no caso da História do Brasil, sobre os elementos formadores de imaginários urbanos e das memórias e identidades dos lugares; além de estudos que investiguem a historicidade das relações sociais, enfatizando as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos, a memória oral, bem como, estudos sobre história, memória e Patrimônio Cultural no Brasil.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, cujo acesso é possível através do endereço [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de 04/09/2014 a 21/09/2014. Após a realização da inscrição na plataforma SIGAA, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou através de correspondência postada obrigatoriamente via SEDEX, com Aviso de Recebimento, até 20/09/2014, a documentação pertinente na Secretaria da Coordenação do Programa de História do Brasil, no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64049-550, fone [86]3215 5973, no horário de 8h30m às 11h30m e de 14h30m às 17h30m. O eventual envio da documentação por correspondência deve ser efetivado até o último dia previsto para inscrições no cronograma deste edital. Inscrições cujas eventuais postagens excedam essa data serão consideradas nulas.

## 3. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

- a) Requerimento em formulário próprio, Anexo I deste Edital;
- b) Cópia do diploma de Curso Superior (Tecnólogo, Licenciatura ou Bacharelado), certidão ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato concluiu o curso de graduação;
- c) Comprovante de revalidação do título de graduação, para os casos em que este tenha sido obtido no exterior;
- d) Cópia do histórico da graduação;
- e) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq;
- f) Projeto de Pesquisa, em 03 [três] vias, máximo de 15 [quinze] laudas [fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5, citações em notas de recuo espaçamento simples, fonte 11, sem aspas], e uma cópia eletrônica em CD-ROM, formato PDF, elaborado de acordo com o "Modelo para Elaboração de Projeto de Pesquisa" [conferir Anexo II, informações complementares deste Edital];
- g) Cópias do CPF, RG, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral e 02 [duas] fotos 3X4 recentes.

## 4. DA SELEÇÃO

### ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição

22/09/2014	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
22/09/2014	Divulgação do resultado da Etapa I
24/09/2014	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa I Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m às 11h30m e de 14h30m às 17h30m.
25/09/2014	Resultado dos recursos Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>

### ETAPA II - Prova escrita

29/09/2014	Prova escrita [Eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior 7,0 [sete], para seguir no certame. Na prova escrita o candidato deverá elaborar texto com narrativa coerente e articulada, que apresente, sequencialmente, os elementos de um texto acadêmico - introdução, desenvolvimento e conclusão. Tal texto, no qual é indispensável observar as normas gramaticais e a ortografia do português brasileiro, o candidato deve obrigatoriamente estabelecer
------------	---



	conexões entre o tema da(s) questão(ões) e os suportes teóricos, de demonstrar que conhece as referências bibliográficas indicadas. No ato da aplicação da prova o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado, sendo vedado o porte e uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos. A prova será aplicada das 14 horas até às 18 horas, na sala de aula 329 do CCHL/UFPI.
06/10/2014	Divulgação do resultado da Etapa II Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>
08/10/2014	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m as 11h30m e de 14h30m as 17h30m.
10/10/2014	Resultado dos recursos Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>

### ETAPA III - Avaliação de Projeto de Pesquisa

13 a 24/10/2014	Avaliação de Projeto de Pesquisa [eliminatória], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta etapa de avaliação a proposta de pesquisa deve evidenciar sua inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGHB/UFPI. O objeto de pesquisa deve ser adequadamente construído e claramente delimitado. E escolha do tema deve ser devidamente justificada, bem como sua relevância apontada com clareza. O projeto deve promover o diálogo indispensável entre teoria e trabalho empírico, explicitando métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa, além da indicação das fontes e da bibliografia a serem utilizadas.
27/10/2014	Divulgação do resultado da Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>
28 e 29/10/2014	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m as 11h30m e de 14h30m as 17h30m.
31/10/2014	Resultado dos recursos relativos à Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>

### ETAPA IV - Entrevista

05 a 19/11/2014	Entrevista [eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 [sete] para seguir no certame. Na entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimento e desenvoltura em relação ao do tema que se propõe a pesquisar, fornecendo indicações seguras das fontes e bibliografia a serem utilizadas no seu trabalho. Serão avaliados também os diversos aspectos que envolvem a realização do estudo, tais como, entre outros, a disponibilidade de tempo, a experiência anterior do candidato com o tema central da pesquisa e, bem como, a viabilidade do acesso às fontes indicadas.
21/11/2014	Divulgação do resultado da Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio



	eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>
24 e 25/11/2013	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m as 11h30m e de 14h30m as 17h30m.
01/12/2014	Resultado dos recursos relativos à Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>

#### ETAPA V - Avaliação do *Curriculum Vitae*

03 a 05/12/2014	Avaliação dos currículos [classificatória], de acordo com a Tabela de Pontos em anexo [conferir Anexo V]. A apuração da nota de cada candidato será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 [dez] ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequente.
08/12/2014	Divulgação do resultado da Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>
09 e 10/12/2014	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m as 11h30m e de 14h30m as 17h30m.
11/12/2014	Resultado dos recursos relativos à Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>
15/12/2014	Divulgação da seleção.
13/12/2014	Recursos referentes ao resultado da seleção
14/12/2014	Resultado da análise dos Recursos
15/12/2014	Resultado final do processo de seleção que será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em História do Brasil.

#### 5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, resultante da soma das notas na segunda, terceira, quarta e quinta etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota obtida na avaliação escrita;
- 2º Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º Nota obtida na entrevista.
- 4º Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae*.

#### 6. DA MATRÍCULA

##### 6.1 Institucional

(A secretaria planeja e estabelece o calendário de matrículas, em sintonia com a Pró-Reitoria)

Período	05/03/2015
Horário	Das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m
Local	Coordenação de Pós-Graduação da UFPI, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portella, Teresina, Piauí
Documentos	Cópia do CPF e RG;

	<p>Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação original;  Cópia do Histórico escolar;  Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira [inglês ou francês], conforme a Resolução nº 225/13, ANEXO III, deste Edital;  Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução 189/09, reconhecida em cartório. Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante entrega da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 dias;  Cópia do comprovante de residência;  Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);  1 foto 3x4.  Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 [vinte] horas semanais, para dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado;</p>
--	---

## 6.2 Curricular

Período	De 09 a 10/03/2015
Local	Diretamente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

16 de março de 2015. [Previsão]

As aulas acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras em Teresina.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1. De acordo com a Resolução 225/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelo menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual, ou outra instituição devidamente reconhecida.

8.2. As inscrições poderão ser feitas pelos candidatos por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas [SEDEX], sendo neste caso a data máxima de postagem de 20/09/2014. A inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos não classificados no período de 13/01/2015 a 14/02/2015. A partir de 15/02/2015, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

8.3. Não será permitida complementação de documentação após o ato de inscrição.

8.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização do Curso.

8.5. Será eliminado da Seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

8.5.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.5.2 Faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo;

8.5.3 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

8.6. Não será permitida matrícula institucional simultânea em dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa

de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* [Resolução nº. 189/07-CEPEX-17];

8.7. Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/CCHL/UFPI e no sítio eletrônico da UFPI [www.ufpi.br/mesthist/](http://www.ufpi.br/mesthist/)

8.8. Informações Complementares constam dos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Edital;

8.9. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que: prestar, em qualquer documento, informação falsa ou inexata; agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção; e não atender às determinações regulamentadas neste edital.

9.10. Os candidatos aprovados vinculados à UFPI, selecionados pelo Plano de capacitação interna [CPI], deverá apresentar documento de afastamento parcial ou integral no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.


8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa, pela PRPG ou CEPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2014.



Prof. Dr. Carlos Saif Pereira de Andrade  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL



Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento  
Coordenador de Pós Graduação Pós Graduação em História do Brasil  
*em Exercício*

**Anexo I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ / CPF \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço Residencial  
[rua, cidade, CEP] \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

Endereço profissional [rua, cidade, CEP] \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Formação de Nível Superior:

Graduação: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa do

Programa: \_\_\_\_\_

Indicar um possível Orientador:

\_\_\_\_\_

Concorrente pelo PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI [ ] Sim [ ] Não

Teresina [PI] \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
Secretária

\_\_\_\_\_  
Candidato [a]

**Comprovante de Inscrição**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição \_\_\_\_\_

Teresina [PI], \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

Assinatura do responsável pela inscrição \_\_\_\_\_



**Anexo II**  
**MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Título [tipo 14, fonte times new roman]

Subtítulo [tipo 13]

Indicação da Linha de Pesquisa para a qual concorre [tipo  
13]

**RESUMO**

(fonte 12, até 10 linhas)

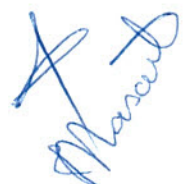
Descrição objetiva da proposta, com breve apresentação da problemática da pesquisa e indicação de quatro palavras-chave. [Sem recuo, justificado, tipo 12]

CPF do Candidato

Teresina - Piauí

Ano

(tipo 12)





## SUMÁRIO

1. Apresentação da problemática de estudo
2. Justificativa
3. Fundamentação Teórica
4. Objetivos
  - 4.1. Objetivo Geral
  - 4.2. Objetivos Específicos
5. Metodologia e Fontes de Pesquisa
6. Referências

### **1. Apresentação da problemática de estudo**

Descrição objetiva e clara, com o apoio da literatura, do problema focalizado [o que eu vou pesquisar?], de sua localização [onde está situado o meu objeto?], de seu tempo [qual é o recorte temporal?]

### **2. Justificativa**

Apontamento das razões que justificariam a realização da pesquisa, motivações acadêmicas e pessoais.

### **2. Enquadramento teórico da proposta**

Indicação dos principais referenciais teóricos que o proponente julga serem necessários ao encaminhamento inicial da proposta de pesquisa, tendo em vista a problemática formulada e o objeto a ser investigado.

### **4. Objetivos**

O proponente deve apontar os objetivos a serem atingidos com o estudo.

### **5. Metodologia e Fontes de Pesquisa**

Indicação das fontes que o proponente julga que irá utilizar, bem como indicação dos recursos metodológicos que adotará para acessar aquelas fontes.

### **6. Referências**

Listagem, de acordo com as normas da ABNT, da bibliografia citada no projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



Resolução N° 225/2013

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência, para matrícula nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no âmbito da UFPI, e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 29/10/2013, e considerando:

- o Processo N° 23111.030074/2013-41.

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para matrícula em mestrado e 02 (dois) atestados, em diferentes línguas estrangeiras, para matrícula em doutorado.

**Parágrafo único.** A escolha das línguas estrangeiras exigidas para a matrícula ou para a homologação de inscrição devem respeitar as especificidades estabelecidas pelo Regimento Interno de cada Programa.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Seleção (COPESE), fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados, preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade.

**Parágrafo único.** O Departamento de Letras, desta Universidade, é a unidade responsável pela elaboração, correção das provas, bem como pela emissão do atestado de proficiência feito pela UFPI.

**Resolução N° 225/2013 – CEPEX/02**

**Art. 3º** Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior.

**§ 1º** Somadas às instituições citadas no *caput* deste artigo, também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.

**§ 2º** No caso dos exames dos institutos aludidos no Parágrafo 1º, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto.

**Art. 4º** Os exames de proficiência de que trata o Art. 1º terão validade de 03 (três) anos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 21 de novembro de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**

**Reitor**



#### **Anexo IV - Referências bibliográficas para a Seleção (Turma 2015-2017):**

BRESCIANI, Stella e NAXARA, Márcia (Orgs.). *Memória e (Res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível*. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CASTELO BRANCO, Edwar de A (Org). *História, Cinema e outras imagens juvenis*. Teresina: Edições UFPI, 2009.

CHALHOUB, Sidney. "Escravidão e cidadania: a experiência histórica de 1871". In: *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. pp. 131-291/300-322.

FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína (orgs.). *Usos e abusos da história oral*. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007

HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

QUEIROZ, Teresinha. *Os literatos e a república: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo*. 3. ed. Teresina: EDUFPI, 2011.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIOUX, Jean-Pierre e SIRINELLI, Jean-Fraçois (orgs.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Porto, 2008.

*REVISTA Brasileira de História*, Dossiê "Cidades" v.27, n.53, São Paulo, jan./jun. 2007.

SILVA, Alcione leite *et al* (Orgs). *Falas de gênero: Teorias, Análises, Leituras*. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999.

WILLIAMS, Raymond. *O campo e a cidade: na história e na literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

**ANEXO V**  
**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE**  
**[Barema]**

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	NA ÁREA DE HISTÓRIA	EM OUTRA ÁREA
Graduação - Licenciatura e/ou Bacharelado	15,0 pontos	7,0 pontos
Título de Especialista	10,0 pontos	5,0 pontos
Publicação de livros	Autoria individual - 10,0 pontos Coautoria - 5,0 pontos Organização - 2,0 pontos	Autoria individual - 5,0 pontos Coautoria - 2,5 pontos Organização - 1,0 ponto
Publicação de artigo (Nos extratos A e B do Qualis/CAPES)	Autoria individual - 8,0 pontos Coautoria - 4,0 pontos	Autoria individual - 4,0 pontos Coautoria - 2,0 pontos
Publicação de artigo (No extrato C do Qualis/CAPES ou com ISSN)	2,0 pontos por publicação Máximo de 10 pontos	1,0 por publicação Máximo de 5 pontos
Monitoria	5,0 pontos (máximo de duas)	2,5 pontos (Máximo de duas)
Programa de Iniciação científica (PIBIC ou ICV)	10,0 pontos (Máximo de um período)	8,0 (Máximo de um período)
Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0 (máximo de três)	1,0 (máximo de três)
Láurea Acadêmica	5,0 pontos	3,0 pontos
Realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	3,0 pontos	1,5 pontos
Participação em programas e/ou projetos institucionais - PET, PIBID ou BIAMA	2 pontos (máximo de três)	1 ponto
Participação em grupos de pesquisas cadastrados em IES	2 pontos (máximo de três)	1 ponto

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
 PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
 NT – Nota Final obtida pelo Candidato